



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DE ANULAÇÃO

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 05/2024

O Prefeito do Município de Morro da Garça/MG, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que foi verificado vício no Edital do Processo Seletivo Simplificado Edital n° 05/2024;

Considerando as recomendações da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curvelo-MG;

Considerando os princípios norteadores que regem a Administração Pública;

Considerando que em relação aos Atos Administrativos, dentre outras hipóteses, a Doutrina estabelece como formas de extinção do Ato Administrativo a Revogação e a Anulação.

Considerando que não houve a homologação do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital n° 05/2024;


Isto posto, decide-se pela **ANULAÇÃO** do Processo seletivo Simplificado Edital n° 05/2024, ficando, desde já, possível a abertura de novo processo de seleção de acordo com os novos critérios de habilitação, caso haja interesse público justificado na realização de contratações para atender as necessidades temporárias do Município de Morro da Garça/MG.

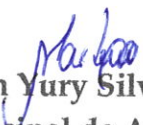




PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP. 39.248000 CNPJ 17695040/0001-06

Morro da Garça, 27 de Dezembro de 2024.


Márcio Túlio Leite Rocha
PREFEITO MUNICIPAL


Marlon Yury Silvério de Freitas
Secretário Municipal de Administração e Finanças

